

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 25 de Fevereiro de 2019 | Nº 57

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Carnaval dos banqueiros: R\$ 73 bi de lucro, endividamento da população e demissões



Enquanto milhares de brasileiros lutam para sobreviver à crise econômica do País, enfrentando a inflação e o desemprego (que já atinge 12,2 milhões de brasileiros), os banqueiros fazem sua própria folia de carnaval com os bolsos cheios de dinheiro.

O lucro líquido dos maiores bancos do Brasil com ações na Bolsa (Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Santander) somou R\$ 73,20 bilhões em 2018. Na comparação com 2017, o valor representa um crescimento de 12,77%.

Somente o BB teve lucro líquido ajustado de R\$ 13 bi-

lhões em 2018, que representa alta de 22,2% na comparação com o ano anterior. O Itaú (25,73 bilhões), Bradesco (21,56 bilhões) e Santander (12,39 bilhões), junto com a Caixa Econômica Federal (que ainda não divulgou o seu lucro), concentram quase a totalidade do mercado bancário brasileiro.

Concentração bancária

O Brasil está entre os países com sistemas bancários mais concentrados do mundo. Segundo dados disponibilizados pelo Banco Central, a concentração bancária sig-

nificou, em 2017, que de cada R\$ 10 depositados, R\$ 8,50 ficavam em apenas cinco bancos. Essa concentração representou 85% de todos os depósitos realizados no período.

Ou seja, para os acionistas, a falta de concorrência e o lucro são garantidos com essa concentração, mas para os clientes, não há nada o que ganhar, apenas mais taxas e juros.

Além de ganharem com o spread bancário, os bancos ganham principalmente com as tarifas. Desde 2012, a receita de tarifas dos maiores bancos supera a folha de pagamento do pessoal.

Protegidos

Um dos principais motivos dos bancos continuarem na folia bilionária é o respaldo do governo, mandato após mandato.

Os banqueiros também garantem sua lucratividade através da dívida pública. FHC chegou a injetar mais de R\$ 30 bilhões para salvar bancos privados e nos governos do PT o procedimento não foi muito diferente. Com a crise econômica de 2008, os bancos continuaram lucrando bilhões com a prática.

Um estudo de 2012, apon-

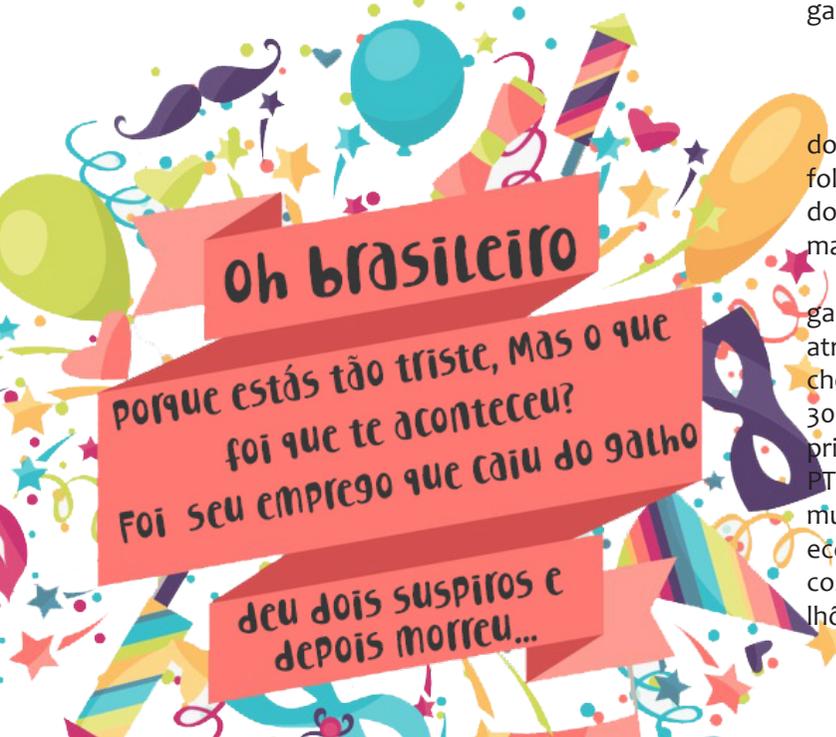


tou que somente em 2011, 60% do lucro líquido dos grandes bancos vieram de juros do compulsório, que é o dinheiro que supostamente está 'parado' no Banco Central.

No governo Bolsonaro não será diferente. Os presidentes dos bancos públicos indicados pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, já sinalizaram que pretendem vender as subsidiárias e negócios mais lucrativos, esvaziando ainda mais o setor público e aumentando a concentração bancária.

Diante de tamanha lucratividade é inacreditável a volta das demissões no sistema bancário. Após um breve período de aumento de vagas de trabalho, desde o começo do ano seis bancários de Bauru e região foram demitidos injustamente.

Para o Sindicato é preciso uma regulamentação do sistema bancário, o fortalecimento dos bancos públicos e o reconhecimento dos bancários como os maiores responsáveis pela maior lucratividade dos bancos.



Cai a liminar do Sindicato contra a revogação do RH 151 da CEF

Liminar impedia Caixa de retirar a gratificação dos empregados que exerceram função por mais de 10 anos

O normativo RH 151 da Caixa Econômica Federal foi criado em junho de 2006. Respeitando a Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), o RH 151 estabelecia que o empregado teria direito a incorporar a gratificação de função caso tivesse exercido função por um período igual ou superior a dez anos.

Ocorre que, com a promulgação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), a redação do artigo 468 da CLT foi alterada, passando a prever que a reversão ao cargo efetivo (ou seja, a retirada de função) não ensejaria a incorporação da gratificação, mesmo que a gratificação tivesse sido recebida por dez anos ou mais.

Assim, diante dessa autorização legal para a não in-

corporação da gratificação, a Caixa revogou o RH 151.

Foi por isso que, no início do ano passado, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação civil pública contra o banco: para pedir que a Justiça declarasse ainda válida a aplicação do RH 151, pelo menos para os empregados que foram admitidos antes ou durante a vigência do normativo.

Na ação, o **Sindicato** argumenta que a alteração normativa da Caixa “vai de encontro com o entendimento há muito consagrado pelo TST na Súmula 372 [...], em alinhamento com as disposições constitucionais de proteção ao salário, e em especial o princípio da estabilidade financeira, cujo status de nor-

ma de direito fundamental é indiscutível”.

Imediatamente, ainda em janeiro de 2018, o **Sindicato** obteve uma liminar favorável ao pedido – o que, na prática, mantinha vigente o RH 151 na região assistida pela entidade. Só que em meados do mês passado, ao julgar o mérito da ação, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, rejeitou o pedido.

Para ele, os empregados que não tinham completado dez anos de função só tinham a expectativa de conquistar direito de incorporar a gratificação, e não o direito em si.

Eis aí mais um exemplo das consequências nefastas da reforma trabalhista.

Justiça reconhece terceirizado como bancário

Um trabalhador terceirizado, que vendia empréstimos e financiamentos do Banco Fibra, foi reconhecido como bancário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS). Assim, ele vai receber os direitos previstos na convenção coletiva da categoria, como vales refeição e alimentação, diferenças salariais e gratificação semestral, na proporção do período em que trabalhou.

Até ser demitido, em 2013, o trabalhador já havia sido vinculado a outras três empresas. Segundo os desembargadores do TRT, todas prestavam serviços ligados à atividade-fim do banco.

De junho de 2010 a novembro de 2012, o terceirizado vendeu empréstimos e finan-

ciamentos do Fibra por meio de três empresas incorporadas em fusões ao longo do tempo. A última foi a Credifibra, incorporada em novembro de 2012.

Ao analisarem o caso, os desembargadores concluíram que o trabalhador sempre esteve subordinado juridicamente ao banco. “Em verdade, depreende-se que o serviço prestado pelas empresas promotoras tratava-se de mero departamento do banco”, afirmou a relatora do acórdão, desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti.

A magistrada ressaltou, ainda, que o terceirizado desempenhava atividades inerentes, essenciais e permanentes da instituição bancária.

Santander convoca empregados para trabalhar às 6h40

Tarefa é vender ‘maquininhas’ em feiras livres

Em São Paulo, gerentes do Santander estão sendo convocados a vender máquinas Getnet nas feiras livres da cidade, a partir das 6h40. Segundo o banco, nenhum funcionário pode ser obrigado a participar, mas os que declinam da convocação ficam “mal vistos”, disse uma gerente regional.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, as feiras não oferecem segurança para a realização de negócios bancários, expondo os gerentes a maior risco de sequestro, por exemplo.

Além disso, é um absurdo convocar funcionários para trabalhar fora do horário. Pessoas têm rotinas, compro-



missos que não podem ser negligenciados, como levar os filhos à escola.

Se o Santander resolver trazer essa novidade para Bauru, pressionando os empregados a fazerem o serviço, o **Sindicato** orienta os bancários a denunciarem a coação. Ninguém é obrigado a participar.

Torneio Início de Futsal: inscrições abertas

O período de inscrições para o Torneio Início de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se inicia hoje, 25 de fevereiro, e vai até 15 de março.

Todos os jogos do Torneio Início são realizados num único dia na quadra do **Sindicato**, sendo que cada partida tem dois tempos de 10 minutos. Neste ano, a competição acontece na manhã do dia 6 de abril, um sábado.

Para inscrever sua equipe, basta imprimir a ficha disponível no site do **Sindicato** e enviá-la devidamente preenchida para o e-mail contato@seebbauru.org.br – ou então

entregá-la a algum diretor da entidade.

Cada time deve inscrever entre 7 e 10 jogadores, tendo a possibilidade de convocar até dois estagiários ou terceirizados.

Bancários sindicalizados



não pagam nada. Já os trabalhadores não sindicalizados têm de pagar uma taxa de R\$ 5 no ato da inscrição. O dinheiro ajuda a custear a arbitragem, a premiação etc.

Reúna seus colegas e participe!

Assembleia aprova contas do Sindicato por unanimidade



A prestação de contas do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** referente ao período entre fevereiro de 2018 e janeiro deste ano foi aprovada por unanimidade na assembleia geral ordinária ocorrida em 21 de fevereiro, que contou com a presença dos três membros do Conselho Fiscal da entidade.

Independentemente da assembleia, o **Sindicato** esclarece que suas contas são

abertas e que estão sempre ao alcance de qualquer bancário, seja ele sindicalizado ou não.

Os balanços mensais são publicados regularmente no jornal do **Sindicato**, mas o bancário que porventura quiser obter mais detalhes sobre eles pode comparecer à sede da entidade e solicitar à Secretaria quaisquer esclarecimentos. A transparência é total.



No dia 20, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** esteve em uma reunião na SR da CEF para tratar da cobrança de resultados no celular particular dos bancários, atitude vedada na Convenção Coletiva da categoria.

O Superintendente, Henrique Holtz, em conjunto com o jurídico da CEF, se comprometeu em se reunir com os regionais para deixar de realizar a prática, inclusive no que diz respeito ao ranking público de cobrança de metas.

Além do superintendente, pela CEF participaram a secretária, Ana Artioli, os gerentes regionais Nelson Calsavara e Daniel Simões, e advogados. Pelo **Sindicato**, estiveram os diretores Priscila, Alexandre e Marcus Vinícius, além do advogado da entidade, Sérgio Ribeiro.

Nos próximos dias, o **Sindicato** notificará outros bancos que também cobram resultados por Whatsapp.

Eleição para o Conselho de Representantes de Base tem 14 candidatos inscritos

Terminou no dia 18 o período de inscrição de candidatos para o Conselho de Representantes de Base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Ao final, foram homologadas 14 candidaturas.

A Comissão Eleitoral tem até o dia de hoje, 25, para analisar a documentação apresentada e, se for o caso, eventualmente impugnar alguma candidatura.

Do contrário, estando tudo correto, a eleição por local de trabalho acontecerá entre os dias 8 e 12 de março. Na data da posse, dia 18 de março, será decido, entre os eleitos, os três nomes que integrarão também o Conselho Fiscal.

Veja abaixo a relação dos bancários que se inscreveram para atuar como elo entre as agências e o **Sindicato**.

Candidatos inscritos

Anderson Gomes de Menezes	CEF Bauru (Gigad)
Cláudia Helena Gonçalves da Cunha	Bradesco (Ag. 0013)
Emerson Bastos	CEF Falcão (Ag. 3507)
Frederico Cruz dos Santos	CEF Avaré (Ag. 0286)
Marco Aurélio Rodrigues Cardozo	Itaú Agudos (Ag. 1958)
Márcio Roberto Zuliani	BB Bauru (Ag. 9621)
Marcos Antônio Alves de Assis	CEF Bauru (Ag. Centenário)
Mirian Solange Pires Santana	BB Avaí
Patrícia de Freitas Camargo	BB Bauru (Ag. Nujur)
Paulo Sérgio de Almeida	Itaú Bauru (Ag. 0075)
Priscila Simioni Toniolo	CEF Lençóis Paulista (Ag. 0962)
Renato Tavares de Lima	BB Avaré (Ag. 0203)
Rosely Fátima Paccola Telatin	Santander Lençóis Pta. (Ag. 0055)
Silvio Alves de Goes	Itaú Avaré (Ag. 0168)

BB desclassifica da PDG funcionários que atribuíram nota máxima em avaliação

Recentemente, o **Sindicato** denunciou que o Banco do Brasil tem descomissionado funcionários sem seguir critérios claros. Os critérios da GDP (Gestão de Desenvolvimento por Competências), que é o sistema para avaliação individual dos funcionários, não estão sendo considerados para a prática de descomissionamento, o que fere o Acordo Aditivo do BB.

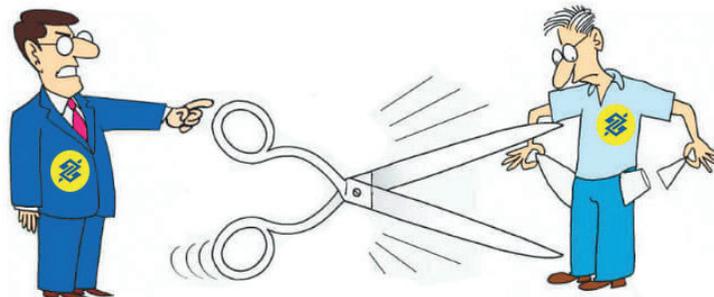
No entanto, apesar de não considerar válidas as notas da GDP quando lhe convém, no dia 19, o Banco do Brasil usou as avaliações com nota 7 (conceito máximo) na GDP, feitas pelos bancários para si próprio ou por seus pares, como justificativa para não pagamento do PDG (Programa Extraordinário de Desempenho Grati-

ficado), alegando que avaliar com nota máxima sem uma justificativa "coerente" fere o código de ética do banco. Ou seja, parte dos bancários que deram essa nota, perderam o direito à remuneração extra.

O **Sindicato** é contrário a remunerações variáveis como o PDG, já que em todos os bancos se premiam apenas os melhores "vendedores", se esquecendo dos bancários que dão o suporte nas agências e áreas meios para que

outros vendam. "É justo o caixa que mais autentica não ter variável porque não foi o que mais vendeu?", questiona Paulo Tonon, bancário do BB e diretor da entidade.

O **Sindicato** já cobrou a DIPES para que seja marcada uma reunião para negociar o pagamento aos bancários prejudicados. Caso isso não ocorra, será estudada uma ação coletiva para resguardar esse direito aos funcionários do Banco do Brasil.



QUEREM ACABAR COM A NOSSA APOSENTADORIA!



DIGA NÃO à REFORMA DA PREVIDÊNCIA

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO
NA LUTA PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!



Sindicato participa do Dia de Luta contra a Reforma da Previdência

Na última quarta-feira, 20, dia em que o presidente Jair Bolsonaro e seu ministro da Economia, Paulo Guedes, entregaram ao Congresso a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para reformar a Previdência Social, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** distribuiu panfletos contra a reforma no Calçadão da Batista, centro comercial de Bauru.

O objetivo da entidade era mostrar à população que a reforma da Previdência da ma-

neira como foi apresentada pelo presidente Bolsonaro, só prejudicará os trabalhadores e beneficiará mais uma vez os banqueiros (que irão se aproveitar da situação para vender plano de previdência privada).

Se for aprovada na íntegra, pelas contas do governo, o país deve economizar R\$ 161 bilhões em quatro anos e R\$ 1,07 trilhão em dez anos. Essa economia irá garantir aos banqueiros o pagamento de juros da dívida, os benefi-

ciando mais uma vez.

A PEC

Em primeiro lugar, o governo propõe tirar os programas de assistência social do orçamento da seguridade social, sob o argumento de que eles não recebem contribuição dos beneficiários e, por isso, só agravam o déficit.

Sobre as aposentadorias, especificamente, Bolsonaro pretende endurecer as regras para obter o benefício: a ideia é exigir idade mínima

de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, além de, no mínimo, 20 anos de contribuição para o INSS – com esse tempo de contribuição, o trabalhador terá renda igual a 60% da média de todos os salários de contribuição. Só terão direito ao teto do benefício (R\$ 5.839,45) aqueles que contribuírem por pelo menos 40 anos.

Para os servidores e funcionários públicos, a regra da idade mínima será a mesma, exceto para algumas carrei-

ras, como as dos policiais, agentes penitenciários e professores. Porém, o tempo mínimo de contribuição será de 25 anos.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, antes de pensar em fazer qualquer reforma, é preciso cobrar de verdade os devedores da Previdência (empresas privadas devem R\$450 bilhões). Além disso, é preciso incluir todos na reforma (políticos e militares) e não penalizar apenas os trabalhadores.



O Sindicato fará propaganda contra a reforma em um outdoor de Bauru. A imagem a ser utilizada é a mesma do topo da página. #VAMOSÀLUTA

